



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 168, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.781, de 21 de agosto de 2025;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 529.603,71 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e três reais e setenta e um centavos), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
03.01	Deliberação CIB RJ nº. 9384 Cirurgias Eletivas	10.302.0029.1.114	3.3.90.39.00.00.00	1600	529.603,71
				<b>Total</b>	<b>529.603,71</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, conforme Deliberação CIB RJ 9384, de 02 de abril de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
**Prefeito**